

<b>Título:</b>	4. Instituições financeiras e demais instituições regidas pela Lei nº 4.595, de 1964 (exceto cooperativas de crédito)
<b>Capítulo:</b>	18. Alteração de regulamento de filial, no Brasil, de instituição financeira estrangeira
<b>Seção:</b>	60. Providências finais
<b>Subseção:</b>	10. Aspectos gerais

---

1. Após a decisão do pleito, o Deorf adota as seguintes providências:

- a) registro, no Unicad, dos dados de decisão do processo, bem como de eventuais ocorrências ou fatos considerados relevantes;
- b) expedição de correspondência à instituição interessada comunicando a decisão do processo, conforme Sisorf [4.18.60.20](#);
- c) encerramento do processo pelo componente ao qual está vinculada a sede da instituição.